



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

**PORTARIA COREN-ES Nº. 332/2024**

**Designa Conselheiro para representar o Coren-ES em evento do Coren-ES, organizado pelo Núcleo de Educação Permanente - NEP.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

**CONSIDERANDO** a aprovação do Calendário de Atividades do Coren-ES, pela Diretoria deste Regional durante a 13ª Reunião Ordinária, realizada em 06/12/2023;

**CONSIDERANDO** o e-mail enviado pelo Chefe de Gabinete, Sr. Cristiano Stefenoni da Silva, em 27/06/2024;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar o Conselheiro **José Ubaldo dos Anjos Júnior, COREN-ES 128260-ENF**, para representar o Coren-ES no curso “Feridas e Coberturas”, no dia 27 de junho de 2024, de 10h às 17h, no CEU das Artes, localizado à Rodovia Edival José Petri (Rodovia do Sol), s/n - Guanabara, Anchieta-ES.

**Parágrafo único** - Fica autorizado o Conselheiro citado no Art. 1º a conduzir os veículos da frota do Coren-ES, conforme categoria de habilitação, durante desenvolvimento da atividade, ficando, desde já, ciente que responderá administrativa, civil e penalmente pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução dos veículos.



# Coren<sup>ES</sup>


Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

**Art. 2º** - O Conselheiro designado no Art. 1º fará jus ao recebimento de auxílio representação, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-ES nº. 015/2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 27 de junho de 2024.

  
**Dr. Wilton José Patrício**  
COREN-ES 68864-ENF  
Conselheiro Presidente

  
**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário